



COTACÃO Nº 008/2024

Termo de Fomento: nº 949862/2023

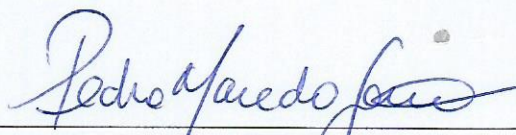
Referência: Contratação de Prestação de serviços de monitoramento para o Projeto Celeiro em Ação.

Prezados,

O Instituto Celeiro de Bamba, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o CNPJ 29.888.730.0001-52, vem pelo presente, convidar V.S^a a fazer parte do processo seletivo que tem por finalidade a contratação de prestação de serviços de Monitoramento para o Projeto Celeiro em Ação, nos termos do que determina a Lei 13.019/2014.

Na presunção de um acolhimento favorável de V. S^a ao presente documento, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de elevado apreço e distinta consideração, permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimento que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.



PEDRO MACEDO GOMES
Instituto Celeiro de Bamba
Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA - Condições de Fornecimento

1. Natureza do projeto: envolvidos, antecedentes e condições gerais.

O Instituto Celeiro de Bamba, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o CNPJ 29.888.730.0001-52, composto por um grupo de profissionais engajados movidos pelo desenvolvimento de ações sociais, tem como proposta promover acesso amplo e irrestrito a oportunidade de aprendizado e inclusão para pessoas em situação de vulnerabilidade social, que não possuem acesso à cultura, ao esporte, lazer, e a experiências formadoras, visando contribuir para o atendimento das legislações de garantia de direitos. Que tem como visão apoiar o poder público e demais instituições no desenvolvimento e implementação de projetos, políticas e programas que contribuam para a promoção e melhoria das condições de vida, a garantia dos direitos humanos, consolidação dos direitos de cidadania, bem como a diminuição das desigualdades sociais. O presente Termo de Referência pretende realizar o processo de cotação, dentro das boas práticas que orientam às Organizações da Sociedade Civil em parcerias com o poder público e suas Autarquias.

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Celeiro de Bamba, conforme detalhado no Plano de Trabalho do projeto Celeiro em Ação que acompanha o Termo de Fomento nº 949862/2023, celebrado com o Ministério do Esporte, pretende contratar a prestação de serviços de monitoramento, cujo o objetivo é implementar o Projeto Celeiro em Ação, visando apoiar por meio de capacitações, iniciativas locais de arte, cultura e esporte, qualificando a intervenção pedagógica com cursos e conteúdo para a construção dos saberes populares e acadêmicos, com vistas a tratar a educação, a cultura e o esporte, como direitos sociais. Os serviços de monitoramento serão de uso exclusivo das atividades do Projeto.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PESQUISA DE PREÇO.

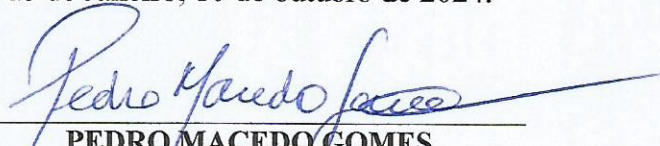
Serviço Especializado de Monitoramento e Avaliação						
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT	MESES	TOTAL	MENOR VALOR COTADO	
					Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Contratação de empresa especializada para o acompanhamento externo independente das ações do projeto orçamentado de prestação de serviço de Monitoramento e Avaliação, com implantação de sistema de gestão e controle das ações, elaboração de relatórios periódicos e aplicação de pesquisas de satisfação com os beneficiários e profissionais do projeto - Prestação de serviço pelo período de 10 meses</p> <p>1) Disponibilização de profissionais com expertise em Gestão de Projetos e Monitoramento & Avaliação - no mínimo 02 profissionais disponibilizados por 10 meses de execução do projeto;</p> <p>2) Realização de visitas mensais presenciais - 01 visita mensal presencial * 10 meses de execução do projeto = mínimo de 10 visitas presenciais ao longo do projeto.</p> <p>3) Implantação de sistema de gestão para monitoramento das atividades de 1.200 beneficiários com fichas de inscrição, controle de presença, registro de eventos, relatórios mensais de atividades, dentre outros - 01 sistema implantado * 10 meses de prestação de serviço.</p> <p>4) Aplicação de pesquisas de satisfação (periodicidade trimestral) - 10 meses de execução do projeto trimestre = 04 pesquisas de satisfação aplicadas ao longo do período do projeto.</p> <p>5) Relatórios de avaliação qualitativa e quantitativa do projeto (periodicidade trimestral) - 10 meses de execução do projeto trimestre = 04 relatórios de avaliação produzidos ao longo do período do projeto.</p> <p>6) Relatório de acompanhamento da execução do projeto (periodicidade semestral) - 10 meses de execução do projeto semestre = 02 relatórios de acompanhamento da execução produzidos ao longo do período do projeto.</p>	1	10	10	R\$ 8.623,20	R\$ 86.232,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO						R\$ 86.232,00

2. Às cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: dirfinanceiro@institutoceleirodebamba.com.br e/ou entregues no endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 20, sala 405 - Vila Isabel - RJ. CEP. 20560-120, até o dia 17/10/2024, acompanhadas do Contr

3. ato ou Estatuto Social do Proponente, bem como com a Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

4. O resultado será comunicado nos termos do Plano de Trabalho do Instituto Celeiro de Bamba.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.


PEDRO MACEDO GOMES
 Instituto Celeiro de Bamba
 Presidente